



PORTARIA CONJUNTA Nº 1526/PR/2024
(Alterada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1696/2025](#))

Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE** e o **2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os incisos II e VII do [art. 26](#) e o inciso III do [art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 541](#), de 18 de dezembro de 2023, que "Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário na forma prevista nas [Resoluções CNJ nº 75/2009](#), [nº 81/2009](#) e [nº 203/2015](#)";

CONSIDERANDO a instituição do Exame Nacional da Magistratura - ENAM, cujas atribuições de regulamentação, organização e realização foram conferidas à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, conforme o § 1º do art. 4º-A da [Resolução do CNJ nº 75](#), de 12 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que as pessoas inscritas como negras no ENAM devem ter sua condição validada pela comissão de heteroidentificação do Tribunal de Justiça de seu domicílio instituída na forma da [Resolução do CNJ nº 203](#), de 23 de junho de 2015, nos termos e prazos previstos no edital do ENAM;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0015691-80.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG que terá a seguinte composição:

I - como titulares:

- a) Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, que a presidirá;
- b) Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo;
- c) Juiz de Direito Clayton Rosa de Resende;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

d) Simone Meireles, matrícula nº 65490; (Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1696/2025](#))

~~e) Simone Meireles Chaves, matrícula nº 65490;~~

e) Idalmo Constantino da Silva, matrícula nº 2402.

II - como suplentes:

a) Juíza de Direito Lívia Lúcia Oliveira Borba;

b) Aline Tavares de Souza, matrícula nº 10158782;

c) Elaine Reis Oliveira Lopes, matrícula nº 10205864;

d) Cristina Nolasco Barcelos, matrícula nº 71050;

e) Mário Lúcio dos Santos, matrícula nº 10261917.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Recursal, com a composição que se segue, incumbida de analisar os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação do TJMG a que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta:

I - como titulares:

a) Desembargadora Lilian Maciel Santos;

b) Pollyanna dos Santos, matrícula nº 10312702; (Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1696/2025](#))

~~b) Juiz de Direito Matheus Moura Matias Miranda;~~

c) Cleonice Amorim de Paula, servidora aposentada do TJMG.

II - como suplentes:

a) Amanda Madalena Fiuza Costa, matrícula nº 10267302;

b) Iliha Karolin Kerr Nogueira, matrícula nº 10341438;

c) Fabíola Sandra Ferreira Marcelina, matrícula nº 10257709. (Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1696/2025](#))

~~e) Pollyanna dos Santos, matrícula nº 10312702.~~

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
2º Vice-Presidente